



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



1º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

ÓRGÃO INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

OBJETO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022 - Contratação de empresa para Locação de Sistemas Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento, para atender a necessidades da Câmara de Senador La Rocque - MA.

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado, referente a eventual **Contratação de empresa para Locação de Sistemas Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento, para atender a necessidades da Câmara de Senador La Rocque – MA**, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Senador La Rocque/MA, localizada na Rua Chaves s/n, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) ou pelo email: cplslr2023@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da “PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Locação de Sistema de Contabilidade e Folha de Pagamento, para atender a necessidade da Câmara de Senador La Rocque – MA.	MÊS	12		

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Certo de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Francisco do Brejão - MA, 14 de dezembro de 2023.

Larissa Gonçalves Farias
Tesoureira da Câmara Municipal

PROPOSTA

À Câmara Municipal de Senador La Rocque – MA
Att.: Presidente da Câmara

Proponente:

Razão Social: J&R SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 20.767.412/0001-03

Endereço: Q Saci, nº 18, Saci – Teresina – PI, CEP: 64.020-300

Telefone: (86) 3220-3962

Especificações	R\$ Valor (Mensal)	R\$ Valor (Total)
Locação de sistema de contabilidade e folha de pagamento.	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00

TOTAL MENSAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

TOTAL GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil, duzentos reais)

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 16 de Dezembro de 2022.

J&R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 20.767.413/0001-03

J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Robert de Sousa Veloso

J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 20.767.413/0001-03

Quadra 35 - Casa 18/A - Sala 02 - Conj. Saci - CEP 64.020-300
Teresina - PI



Consultoria

CNPJ: 12.243.468/0001-96 INSC. EST. 12.336.962-2

FONES: (98) 91426443/84236272/81192340/88778350

Email: leomerciny@yahoo.com.br



ORÇAMENTO

São Luís - MA, 19 de dezembro de 2022.

À

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA
Rua Chave, s/n, Centro - CEP 65.935-000

Assunto: Referente à solicitação de orçamento

A **L. M. SANTOS CASTRO**, inscrita no CNPJ nº 12.243.468/0001-96, situada na Rua R 13 (UNIDADE 205), nº 68, cidade de Operaria - MA, CEP: 65.058-009, cidade de São Luís - MA, vos encaminha a orçamento, conforme as especificações constantes da solicitação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de sistema de Contabilidade e folha de pagamento, por 12 meses.	MÊS	R\$ 1.440,00	<u>R\$ 17.280,00</u>
(dezessete mil, duzentos e oitenta reais)			

- Validade da proposta é de 60 (sessenta), dias corridos.

Certo da vossa compreensão de que esta parceria irá conferir benefícios e vantagens à esta Casa Legislativa, contamos com a aprovação deste orçamento.

LM Consultoria

L.M. SANTOS CASTRO

CNPJ: 12.243.468/0001-96

L.M. SANTOS CASTRO

L. M. SANTOS CASTRO

Rua 14 - n° 68 - Unidade 205 - Cidade Operária

Cep.: 65.058-009 - São Luís/MA - Fone: (98) 3088-0299



ADTR

TRANSFORMANDO INFORMAÇÃO EM PODER

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2

End.: Praça Alfredo Teixeira, 01 – Cohab Anil II – CEP.: 65.050-090

Fone: (98) 3244-0454 - (86) 2106-6330

São Luís - MA



À

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Prezados Senhores,

A empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, situada na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP 65.050-090, vos encaminha o orçamento, conforme solicitado.

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Locação de sistema de Integra de Contabilidade e folha de pagamento.	12	Mês	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta cotação é de **60 (sessenta), dias** corridos, contados da data de assinatura.

São Luís – MA, 19 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

**ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 17.422.433/0001-38

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Massau Alves de Macedo



ADTR

TRANSFORMANDO INFORMAÇÃO EM PODER

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2

End.: Praça Alfredo Teixeira, 01 – Cohab Anil II – CEP.: 65.050-090

Fone: (98) 3244-0454 - (86) 2106-6330

São Luís - MA



Ao

Exmo.

Sr. EVERALDO PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA

Ref.: Contrato nº 001/2022

Assunto: Solicitação de alteração contratual – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

Exmo. Presidente,

Considerando a previsão do término da vigência previsto para o dia 07 de janeiro de 2023, ao contrato supra referido;

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços essenciais ao Poder Legislativo, mediante a fiscalização dos órgãos de controle;

Considerando o permissivo legal previsto na Lei nº 8.666/93, que permite a prorrogação dos contratos de prestação de serviços até 60 (sessenta) meses, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado;

REQUER seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** pactuado. Segue em anexo a Proposta de Preços atualizada.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de distinta consideração e apreço e coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Luís – MA, 19 de dezembro de 2022.

ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.422.433/0001-38

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

Massau Alves de Macedo

RG nº 1114809990 SSP-MA

CPF nº 449.343.514-34



ADTR

TRANSFORMANDO INFORMAÇÃO EM PODER

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2

End.: Praça Alfredo Teixeira, 01 – Cohab Anil II – CEP.: 65.050-090

Fone: (98) 3244-0454 - (86) 2106-6330

São Luís - MA



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Prezados Senhores,

A empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, situada na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP 65.050-090, vos encaminha o orçamento, conforme solicitado.

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Locação de sistema de Integra de Contabilidade e folha de pagamento.	12	Mês	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta cotação é de **60 (sessenta), dias** corridos, contados da data de assinatura.

São Luís – MA, 19 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

**ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 17.422.433/0001-38

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

RG Nº 114809990 SSP/MA

CPF Nº 449.343.514-34



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



DESPACHO

Senador La Rocque - MA, 20 de dezembro de 2022.

Ao
Exmo. Senhor
Everaldo Pereira de Souza
Presidente da Câmara
Nesta.

OBJETO: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual - Ref.: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, comunicar o recebimento da solicitação de prorrogação de prazo de vigência contratual da empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, referente ao Contrato nº 001/2022, com o objeto "Contratação de empresa para Locação de Sistemas Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento, para atender a necessidades da Câmara de Senador La Rocque - MA".

Com base no Art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, solicito a Vossa Excelência, a realização do primeiro Termo Aditivo do Contrato decorrente a Dispensa de Licitação 001/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 001/2022, para o 12 (doze) meses para o término do exercício de 2023.

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Larissa Gonçalves Farias
Tesoureira da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Trata-se de Justificativa visando fundamentar a realização do **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato realizado através de Dispensa de Licitação nº 001/2022, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 001/2022**, na Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, tendo seu contrato assinado em 07 de janeiro de 2022.

A justificativa em questão visa cumprir o dispositivo no art. 57 §2º da Lei 8.666/93 que dispõe: **“Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”**

O procedimento de Aditamento Contratual tem previsão na Lei 8.666/93 e no próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que, ambos preveem em a possibilidade de prorrogação do prazo contratual, período de execução e valor, através de um Termo Aditivo entre as partes.

No presente caso, o aditamento contratual decorre da natureza dos serviços combinado com a proposta de pedido de prorrogação da empresa contratada, por valores iguais ou inferiores ao praticado no anterior, tendo por objeto a Contratação de empresa para Locação de Sistemas Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento, para atender a necessidades da Câmara de Senador La Rocque – MA.

Por outro lado, os serviços contratados são de natureza continuada, indispensável a esta Casa Legislativa, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados.

Além disto, a presente contratação se deu por meio legal através da Dispensa de Licitação nº 001/2022.

Portanto, neste contexto, é indiscutível que os serviços de Locação de Sistemas Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento, objeto deste contrato sejam tratados como de natureza continuada, vez que deles se valem diariamente a nossa Administração.

Ressalta-se que o supracitado Contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2022, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons e necessários serviços prestados pelo Contratado.

Cabe noticiar a esta altura, que o Contratado, por meio de proposta, pedindo prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, manifestou seu interesse em continuar a prestar serviços a esta Administração, confirmados posteriormente por sua assinatura no presente aditamento.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

Além da previsão de aditamento previsto no parágrafo único da cláusula sexta do Contrato em questão, destarte, por terem natureza contínua, a Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inc. II, autoriza que o prazo de duração deste contrato possa se estender por até sessenta meses.

Portanto, sobre o prisma da legalidade, nenhum impedimento existe para que o prazo de vigência do contrato em questão possa ser prorrogado até 31/12/2023.

Sob o aspecto do interesse da Administração Pública em aditar o contrato nenhum questionamento existe, posto que os serviços vêm atendendo de maneira satisfatória o objeto pactuado.

Cabe dizer assim, para demonstrar a vantagem da prorrogação que:

- a) os servidores que necessitam de tais serviços já se encontram habituados a trabalhar com o contratado, o que apresenta muita vantagem, posto que a troca de prestador implicaria num novo período de adaptação, sem saber se este atenderia satisfatoriamente nossas necessidades;
- b) os serviços foram prestados pela contratada com responsabilidade a atenção aos termos contratados;
- c) a proposta de preços apresentada para o exercício de 2023 (mesma de 2022), é mais vantajosa para Câmara Municipal;
- d) Não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada.

Destarte, por todos os motivos expostos, seja do ponto de vista legal ou administrativo, não existe dúvida de que devemos promover o aditamento do contrato em questão para que a prestação dos serviços continue a fluir da forma regular como sempre foi, autorizando a prorrogação do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Senador La Rocque - MA, 20 de dezembro de 2022.

Larissa Gonçalves Farias
Tesoureira da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ao Ilmo.
Sr. Edmilson Saraiva de Carvalho Salame
Contador
Nesta.

Senhor Contador,

Solicito informações de disponibilidade de Dotação Orçamentária, visando a realização de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 001/2022** realizado através de **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 001/2022**.

Ressalto que o custo total é de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

Senador La Rocque - MA, 21 de dezembro de 2022.

EVERALDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Ao Exmo.
Sr. EVERALDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CERTIDÃO

Eu, Edmilson Saraiva de Carvalho Salame, Contador, inscrito no CRC/MA, sob o nº. TO-000181/O, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para Locação de Sistemas Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento, para atender a necessidades da Câmara de Senador La Rocque – MA.

A despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Natureza de despesa: 3.3.9.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-PJ.

Senador La Rocque - MA, 22 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Edmilson Saraiva de Carvalho Salame

CRC/TO 0000181/O

Edmilson Saraiva de Carvalho Salame
CPF: 166.009.081 - 49
CRC/TO - 00018106



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



DESPACHO

Senador La Rocque - MA, 23 de dezembro de 2022.

Ilmo.
Sr. Humberto Simoens de Souza Junior
Procurador Legislativo

Ref.: Processo Administrativo nº 001/2022 - Dispensa de Licitação nº 001/2022

Sr. Assessor Jurídico,

Tendo em vista a justificativa (técnica-legal) apresentada, referente ao 1º Termo Aditivo de prorrogação contratual referente ao Contrato realizado através de Processo Administrativo nº 001/2022 realizada por **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, formalizado no exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Sem mais, peço a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

EVERALDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: 1º Aditamento de Prorrogação de vigência contratual, referente ao Contrato nº 001/2022, realizada por Dispensa de Licitação nº 001/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 001/2022.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022 - Contratação de empresa para Locação de Sistemas Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento, para atender a necessidades da Câmara de Senador La Rocque – MA.

Sobre o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Sra. Larissa Gonçalves Farias, não deixa dúvida sobre as vantagens da prorrogação do prazo contratual. No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada no art. 57, II da lei 8.666/93, que autoriza, nos casos de serviços de natureza continuada, a prorrogação do prazo contratual até o limite de 60 (sessenta) meses a contar do início da vigência.

Destarte, dúvidas não podem restar sobre a natureza contínua dos serviços de Locação de Sistemas Integrado de Contabilidade e Folha de Pagamento, para atender a necessidades da Câmara de Senador La Rocque – MA, que é objeto do contrato em apreço. A pretensão de prorrogação contratual está prevista com vigência de 12 (dozes) meses, podendo então, pela natureza contínua dos serviços chegar até 60 (sessenta) meses.

Portanto encontra-se em condições de ser prorrogado, sendo assim, estando tudo respaldado por razões de fato e de direito, opto favoravelmente para que seja promovido o primeiro ditamento contratual consistente na prorrogação até 31 de dezembro de 2023.

Segue anexa Termo Aditivo, conforme nos foi solicitado.
É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Senador La Rocque - MA, 26 de dezembro de 2022.

Humberto Simoens de Souza Junior
Procurador
OAB/MA 20.287



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADO DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA DE SENADOR LA ROCQUE – MA.

CONSIDERANDO o disposto nos documentos anexo, cujo ao teor desses expedientes aderimos integralmente;

CONSIDERANDO o interesse dessa Casa Legislativa em continuar a locação do sistema do Contratado que já manifestou, também, o interesse em continuar com a prestação dos serviços;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do termo de aditamento do contrato em questão até o limite permitido por lei, autorizamos o Termo de Aditamento Contratual.

Formalize-se o Primeiro Termo de Aditamento de Prorrogação contratual e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Senador La Rocque - MA, 27 de dezembro de 2022.

EVERALDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 001/2022

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 001/2022, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA** e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA**. Através do Processo Administrativo Nº 001/2022.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Chave, s/n, Centro - Senador La Rocque - MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Everaldo Pereira de Souza, portador do CPF nº 740.502.223-53, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.616.933/0001-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA**, situada na Praça Alfredo Teixeira, 01 – Cohab Anil II – CEP.: 65.050-090, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada pela Sra. Thaiane Maria Araújo Barroso, portadora do RG nº 2304413 SSP/ e CPF nº 008.564.563-06, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 com término no dia 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo, pelos serviços do objeto a que alude este Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais), em 12 (dois) meses, perfazendo o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Natureza de despesa: 3.3.9.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-PJ.

CLAUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Sexta, item 6.1, Parágrafo Único do Contrato originário e no Art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

THAIANE MARIA
ARAÚJO
BARROSO:00856456306

Assinado de forma digital por
THAIANE MARIA ARAUJO
BARROSO:00856456306
Data: 2022.12.30 10:35:14
+03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

5.1. Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2022, formalizada através do Processo Administrativo nº 001/2022, independentes de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Senador La Rocque - MA, 30 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

CNPJ nº 01.616.933/0001-70

Everaldo Pereira De Souza

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

THAIANE MARIA
ARAUJO

BARROSO:008564
56306

Assinado de forma digital
por THAIANE MARIA

ARAUJO

BARROSO:00856456306

Dados: 2022.12.30 10:34:59
-03'00'

ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA

CNPJ nº 17.422.433/0001-38

Thaiane Maria Araújo Barroso

CONTRATADO

TESTEMUNHA:

Nome: Sanny Inuine Gomes de L. Loupa

CPF: 087252033-79

Nome: Emmy Karoline de L. Jucis

CPF: 626.608.543.70



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO MURAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, CNPJ Nº 01.616.933/0001-70. **Contratada:** ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.422.433/0001-38. **Signatários:** Sr. Everaldo Pereira de Souza, portador do CPF nº 740.502.223-53, pelo contratante a Sra. Thaiane Maria Araújo Barroso, portadora do RG nº 2304413 SSP/MA e CPF nº 008.564.563-06, pelo contratado. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2022 a 31/12/2023. **Valor:** Valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais), em 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais). **Data da assinatura:** 30/12/2022. Everaldo Pereira de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA.

Visto do responsável pela publicação: _____

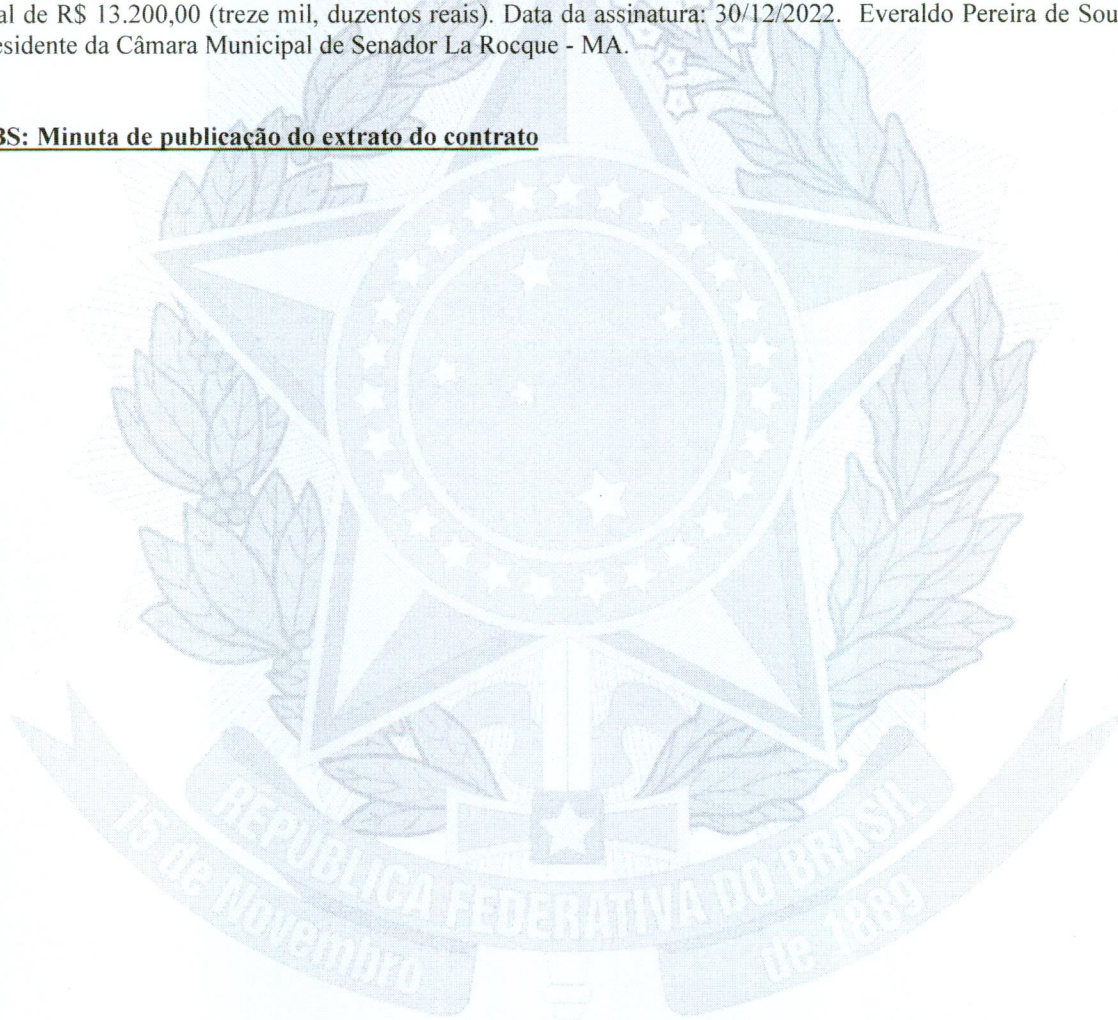


**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, inscrita sob o CNPJ Nº 01.616.933/0001-70. Contratada: ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.422.433/0001-38. Signatários: Sr. Everaldo Pereira de Souza, portador do CPF nº 740.502.223-53, pelo contratante, a Sra. Thaiane Maria Araújo Barroso, portadora do RG nº 2304413 SSP/MA e CPF nº 008.564.563-06, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2022 a 31/12/2023. Valor: o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais), em 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais). Data da assinatura: 30/12/2022. Everaldo Pereira de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA.

OBS: Minuta de publicação do extrato do contrato



Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA	2
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	2
PORTARIA NOMEAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
PORTARIA NOMEAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ	2
EXTRATO DE EMPENHO	2
PORTARIA Nº 041-A/2023	2
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	3
EXTRATO CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
PORTARIA Nº 005/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.	3
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO	3
PORTARIA Nº 024/2023	3
PORTARIA Nº 025/2023	4
PORTARIA Nº 026/2023	4
PORTARIA Nº 027/2023	4
PORTARIA Nº 028/2023	5
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	5
PORTARIA Nº 014/2023/GAB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023	5
PORTARIA Nº 015/2023/GAB, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 016/2023/GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 017/2023/GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 018/2023/GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 019/2023/GAB, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.	6
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022	7



Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 6f5894875a48c09ba709fd0f4fd7d4e8

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2022.** Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE - MA, inscrita sob o CNPJ Nº 01.616.933/0001-70. Contratada:
ADTR SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº

17.422.433/0001-38. Signatários: Sr. Everaldo Pereira de Souza, portador do CPF nº 740.502.223-53, pelo contratante, e Sr. Thales Maria Araújo Barroso, portadora do RG nº 2304413 SSP/MA e CPF nº 008.564.563-06, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2022 a 31/12/2023. Valor: o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), em 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais). Data da assinatura: 30/12/2022. Everaldo Pereira de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA.

Publicado por: LARISSA GONÇALVES FARIAS
Código identificador: 567d4c99963ee499fb60075559081851



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br

UNIAO DOS
VEREADORES, CAMARAS
MUNICIPAIS DO ESTAD:
28121064000160

Digitally signed by UNIAO DOS VEREADORES.
CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTAD:28121064000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5, 33570831000158;
Videoconferencia; Certificado P.J. A1, cn=UNIAO DOS
VEREADORES, CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTAD:
28121064000160
Date: 22.02.2023 05:31:47 -0300



ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	2
PORTARIA Nº 019/2023- QUE NOMEIA NINALDO SOUSA REIS.	2
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	2
AVISO DE ERRATA	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023	2
AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	2



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

PORTARIA Nº 019\2023- QUE NOMEIA NINALDO SOUSA REIS.

portaria que nomeia Linaldo Sousa Reis para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
CNPJ 69.390.110\0001-0

Portaria nº 019\2023, Presidência\ CMC.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Senhor **LINALDO SOUSA REIS** CPF nº 0256220123-48 RG nº 00087483298-5 SSP/MA, Ao cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Candido Mendes, MA, a partir de 01 de Março de 2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que todas as disposições em contrario, bem como produz efeitos financeiros a partir de 01 de Março de 2023 da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Candido Mendes, em 01 de Março de 2023.

Josenilton Santos do Nascimento
Presidente da Camara Municipal

Publicado por: EDMILSON MOURA ROCHA
Código identificador: b7f284e9d78ba7b494efb1f134b393f0

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA. 1º TERMO ADITIVO à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. A Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, através do Sr. Presidente da Câmara, comunica que, o aviso publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais, no dia 22/02/2023. **ONDE SE LÊ:** Valor: o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), em 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais). **LEIA-SE:** Valor: o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais), em 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais). Senador La Rocque - MA, 27 de março de 2023 **TRANSCRIÇÃO:** Everaldo Pereira de Souza - Presidente da Câmara.

Publicado por: LARISSA GONÇALVES FARIAS
Código identificador: 743bd5ce5b8170ef23890a010b53835c

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, CNPJ Nº 01.616.933/0001-70. **CONTRATADA:** JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA, CNPJ Nº 10.965.331/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, em ênfase em direito administrativo, para emissão de pareceres, análise e elaboração de projetos de leis, bem como, atuação perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE e Ministério Público Estadual - MPE, para apresentação de esclarecimentos, defesas e interposição de recursos, além de apresentação de memoriais e sustentações orais, no que tange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, bem como patrocínio de ações judiciais e defesas que se fizerem necessárias ao objeto, junto a Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-PJ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13, inciso V e art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, parágrafo único do art. 3º-A da Lei Federal nº 14.039/2020. Valor contratual: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Signatários: Sr. Everaldo Pereira de Souza, portador do CPF nº 740.502.223-53, pelo contratante e Sra. Carla Regina Cunha dos Santos Morais, inscrita na OAB/MA nº 6.485, portadora do RG nº 426437950 SSP/MA e CPF nº 799.567.003-63, pela contratada. Senador La Rocque - MA, 03 de março de 2023. Everaldo Pereira de Souza - Presidente da Câmara.

Publicado por: LARISSA GONÇALVES FARIAS
Código identificador: c53fdd2c82667d82bcb33e6224906d64

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE nº 001/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, CNPJ Nº 01.616.933/0001-70. **CONTRATADA:** JANSEN MORAIS & VALE ADVOCACIA, CNPJ Nº 10.965.331/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, em ênfase em direito administrativo, para emissão de pareceres, análise e elaboração de projetos de leis, bem como, atuação perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE e Ministério Público Estadual - MPE, para apresentação de esclarecimentos, defesas e interposição de recursos, além de apresentação de memoriais e sustentações orais, no que tange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, bem como patrocínio de ações judiciais e defesas que se fizerem necessárias ao objeto, junto a Câmara Municipal de Senador La Rocque - MA, conforme detalhamento constante no Termo de Referência, parte integrante deste Processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II, c/c art. 13, III e V da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º-A, parágrafo único da Lei nº 14.039/2020. Valor total contratual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Senador La Rocque - MA, 20 de fevereiro de 2023. Everaldo Pereira de Souza - Presidente da Câmara.

Publicado por: LARISSA GONÇALVES FARIAS
Código identificador: f8e50cd4c372798b35d6a8d8cc23ed92



ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br

UNIAO DOS
VEREADORES, CAMARAS
MUNICIPAIS DO ESTAD:
28121064000160

Digitally signed by UNIAO DOS VEREADORES,
CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTAD:28121064000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5; 33570831000158;
Videoconferencia; Certificado PJ A1, cn=UNIAO DOS
VEREADORES, CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTAD:
28121064000160
Date: 30.03.2023 05:31:28 -0300

